



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 9 / 3 / 01	Seção 1.E.P.19
D.O.U. 12 / 3 / 01	Seção 1.E.P.19
ATO: PM. 426	913/01
D.O.U. 12 / 3 / 01	Seção 1.E.P.19

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Sociedade Civil de Ensino Superior do Leste do Paraná Ltda.		<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Comércio Exterior, em Administração Geral e em Gestão da Informação, a ser ministrado pela Faculdade Campina Grande do Sul, com sede na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná		
<b>RELATOR:</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSOS N.ºs:</b> 23000.009424/98-86, 23000.015847/99-25 e 23000.015849/99-51		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 162/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 31/1/2001

**II - VOTO DO RELATOR**

Considerando o que consta no Relatório SESu/COSUP 1.009/2000, e tendo em vista que a Instituição atendeu satisfatoriamente ao requerido na Diligência CNE/CES 27/2001, sou de parecer é favorável à autorização para o funcionamento curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Comércio Exterior, em Administração Geral e em Gestão da Informação, a ser ministrado pela Faculdade Campina Grande do Sul, mantida pela Sociedade Civil de Ensino Superior do Leste do Paraná Ltda., com sede na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, com 280 (duzentas e oitenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas para a habilitação em Comércio Exterior, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, e 100 (cem) vagas para as habilitações em Administração Geral e em Gestão da Informação, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral.

A Instituição deverá incluir o conceito CB resultante da avaliação das condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o estabelecido na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001.

Lauro Ribas Zimmer  
Relator

162/01

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2001.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

162/01  
Zimmer  
Dil 27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1.009 /2000**

Processos nºs : 23000.009424/98-86, 23000.015847/99-25 e 23000.015849/99-51  
Interessada : SOCIEDADE CIVIL DE ENSINO SUPERIOR DO LESTE DO PARANÁ LTDA.  
CNPJ nº : 03.549.742/0001-69  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior, Gestão da Informação e Administração Geral, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior Leste Paranaense, na cidade de Campina Grande do Sul, no Estado do Paraná.

OK  
C.C.  
G.C.

## I - HISTÓRICO

A Sociedade Civil de Ensino Superior do Leste do Paraná Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior, Administração de Empresas e Gestão da Informação, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior Leste Paranaense, na cidade de Campina Grande do Sul. De acordo com os projetos juntados aos autos, foram solicitadas 80 (oitenta) vagas anuais para a habilitação Comércio Exterior, e 100 (cem) vagas anuais para cada uma das habilitações Administração de Empresas e Gestão da Informação, todas no turno noturno.

A análise do processo de credenciamento da Instituição (nº 23000.016010/99-94), mediante a Informação SESu/COSUP nº 171/2000, indicou que não foi comprovada a disponibilidade do imóvel onde será implantada a mantida. De acordo com essa Informação a Mantenedora apresentou, para comprovar a disponibilidade do imóvel onde irá funcionar a mantida a ser credenciada, um contrato celebrado entre o município de Campina Grande do Sul, no ato representado pelo Prefeito Elerian do Rocio Zanetti, e, de outro lado, a mantenedora Sociedade Civil de Ensino do Leste do Paraná Ltda. O contrato apresentado intitula-se "contrato de aluguel", mas no corpo do texto refere-se a "instrumento particular de Contrato de Comodato". Trata-se da cessão de imóvel público à instituição particular com fins lucrativos, por cinco anos, porém não determina o valor a ser pago ao município ao longo desses anos;

apresenta, em contrapartida, a prestação de serviços educacionais, pelo qual propõe ministrar cinquenta horas semanais de aula de informática a alunos da Escola Municipal Augusto Staben. O contrato não apresenta o endereço do objeto da locação e não faz referências a manifestação da câmara legislativa do município.

A Mantenedora anexou ao processo de credenciamento certidões de matrícula de imóveis registrados sob nºs 38.223, 38.224, 38.225, 38.226, 38.227, 38.228, 38.229, 38.230, 38.231 e 38.232, todos de propriedade do município de Campina Grande do Sul, nos quais a descrição dos imóveis não guardam conformidade com o endereço apresentado nos autos: rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1.683, bairro Jardim Paulista, na cidade de Campina Grande do Sul, no Estado do Paraná.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria nº 2.981, de 24 de dezembro de 1999, e 2.895, de 17 de dezembro de 2000, constituída pelos professores José Carlos Arona Bell, da Universidade de Santa Cruz do Sul, e Amilton Tomasi, da Universidade Estadual de Santa Catarina.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período de 24 a 26 de abril de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração com as habilitações Comércio Exterior, com 80 (oitenta) vagas anuais, Gestão da Informação e Administração Geral, com 100 (cem) vagas anuais para cada uma, em regime semestral, no turno noturno. Atribuiu às condições iniciais de sua oferta o conceito global "B".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante Parecer Técnico nº 795/00-MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 18 de agosto de 2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, e recomendou a autorização do curso com as habilitações Comércio Exterior, com 80 (oitenta) vagas anuais, divididas em 2 turmas de 40 (quarenta) alunos; Gestão de Sistemas de Informação e Administração Geral, ambas com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 turmas de 50 (cinquenta) alunos, todas em regime semestral, no turno noturno.

## II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados, nos projetos das três habilitações, os seguintes conceitos:



Itens avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	A
Corpo docente	B
Coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	A
Conceito final	B

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;  
 B - Corpo docente;  
 C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

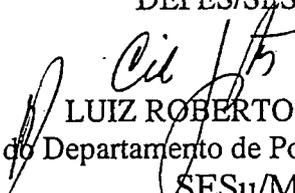
Considerando que a Mantenedora não atendeu as exigências contidas na alínea "e" do item II do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97, conforme Informação COSUP/MEC nº 171/2000, datada de 4 de agosto de 2000, encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável ao pleito. Tendo em vista o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso, o Conselho Nacional de Educação poderá, a seu critério, determinar diligência para que a Instituição atenda à legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 6 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
 Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
 DEPE/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
 Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
 SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23000.009424/98-86, 23000.015847/99-25 e 23000.015849/99-51

Instituição: Centro de Ensino Superior do Leste Paranaense

Endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1.683, Bairro Jardim Paulista, Campina Grande do Sul

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Comércio Exterior, Gestão da Informação e Administração Geral	Sociedade Civil de Ensino Superior do Leste do Paraná	80 100 100	Noturno	Semestral	3.000 h/a para cada habilitação	4 anos	7 anos

\* Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Administração, Psicologia, Economia, Desenvolvimento Econômico (doutorando)	04
Especialistas	Novas Tecnologias Educacionais, Metodologia do Ensino	02
<b>TOTAL</b>		<b>06</b>
<b>Regime de trabalho:</b> Tempo integral: 14%; Tempo parcial: 29%; Horista: 57%		
A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.		

*SR*

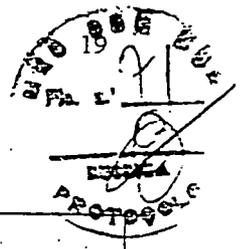
## CORPO DOCENTE



## 4 CORPO DOCENTE INDICADO

## - 4.1 QUADRO RESUMO DO CORPO DOCENTE PARA TOAS AS HABILITAÇÕES

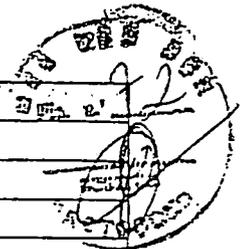
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	REG. TRAB.	EXP. ACADÊMICA E PROFISSIONAL	ENDEREÇO
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I e II	ROSANE SIPPEL ROCHIEK	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO		Professora da Universidade Tuiuti do Paraná em TGA, Organização, sistemas e métodos, Mercado de Capitais e Introdução ao Marketing por 3 anos	Rua Paraíba 2.008 CEP 80630-000 Curitiba - PR Fone: (41) 333-7519 <a href="mailto:Rosane.roiek@bbs2.sul.com.br">Rosane.roiek@bbs2.sul.com.br</a>
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	ROSA MARIA DA SILVA ENDO	GRADUAÇÃO em PSICOLOGIA MESTRE EM PSICOLOGIA			
INFORMÁTICA APLICADA	ANTÔNIO MUNHOZ	GRADUAÇÃO ENG. CIVIL - Analista de Sistemas ESPECIALISTA em Novas Tecnologias Educacionais Metodologias de Pesquisa Científica		Programador e Analista de sistemas CELEPAR - HSBC Professor da área de Informática das Faculdades Integradas Espirita e Coordenador do Centro de novas tecnologias educacionais e ensino à distância 1995-1999 Supervisor de Tecnologia Educacional da FACINTER Professor de Informática DA Faculdade Educacional da Lapa - FAEL	Rua Ivo Leão 226 apto 34, Curitiba PR  Fones: (41) 252-4583 (41) 9968-2557 <a href="mailto:munhoz@bsi.com.br">munhoz@bsi.com.br</a>
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	ANGELINA HARDER	GRADUAÇÃO em LETRAS - Português/Inglês ESPECIALISTA em METODOLOGIA DO ENSINO		Professora de COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL na Fac. Ed. Da Lapa-FAEL e Universidade Tuiuti do Paraná por 3 anos	Rua João Guarisa 55, Ahú, Curitiba - PR CEP 82210-010 Fone: (41) 9114-6519
INT. AO COM. EXTERIOR I, INT. AO COM. EXTERIOR II E TEORIA ECONOMICA	WILHELM A. M. DE AZEVEDO MEINERS	GRADUAÇÃO C. ECONÔMICAS MESTRE EM ECONOMIA		Professor da Area de Economia da FAE 1991 a 1998 Consultor de projetos da FGV-Pr Coordenador na Pós-Graduação em Gestão da Ind. Automobilística FGV-Pr.	Rua Rio Mucuri 1325, Sobrado 5 - Bairro Alto Curitiba - PR Fone: (41)238-1326 (41) 9953-1993 <a href="mailto:wihelm@pr.gov.pr">wihelm@pr.gov.pr</a>
MATEMÁTICA APLICADA e ESTATÍSTICA APLICADA	MÁRIO ROMERO PEREGRINI DE SOUSA	GRADUAÇÃO em ENGENHARIA CIVIL MESTRE EM DESENVOLVIMENTO O ECONÔMICO DOUTORANDO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO		Professor de ESTATÍSTICA e MATEMÁTICA na FAE e Universidade Tuiuti do Paraná por 10 anos	Rua Dep. Joaquim José Pedrosa 199, apto 1003 CEP-80035-120 Curitiba - PR (41) 254-1375 (41) 9968-5731
PSICOLOGIA ORG., PSIC. APLICADA e TÓP. ESP. BASES PSICOLÓGICAS DAS DECISÕES.	ROSA MARIA DA SILVA ENDO	GRADUAÇÃO em PSICOLOGIA MESTRE EM PSICOLOGIA			



## 3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

## CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR:

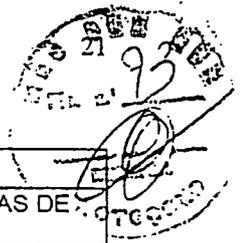
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1º Semestre</b>		
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	4	
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	4	
INFORMÁTICA APLICADA	4	
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	4	
INT. AO COMÉRCIO EXTERIOR I	4	
<b>2º Semestre</b>		
MATEMÁTICA APLICADA	4	
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	4	TEORIA GERAL DA ADM. I
PSICOLOGIA APLICADA	4	
TEORIA ECONÔMICA	4	
INT. AO COMÉRCIO EXTERIOR II	4	INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR I
<b>3º Semestre</b>		
CONTABILIDADE GERENCIAL	4	
ESTATÍSTICA APLICADA	4	MATEMÁTICA APLICADA
FILOSOFIA E ÉTICA EMPRESARIAL	4	
SISTEMÁTICA CAMBIAL	4	
SISTEMÁTICA ADUANEIRA	4	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I		
<b>4º Semestre</b>		
ESTRUTURA E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	4	CONTABILIDADE GERENCIAL
DIREITO EMPRESARIAL	4	
IMPORTAÇÃO I	4	
EXPORTAÇÃO I	4	
LABORATÓRIO I	4	
<b>5º Semestre</b>		
MATEMÁTICA FINANCEIRA	4	MATEMÁTICA APLICADA
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	4	
IMPORTAÇÃO II	4	IMPORTAÇÃO I
EXPORTAÇÃO II	4	EXPORTAÇÃO I
LABORATÓRIO II	4	LABORATÓRIO I
<b>6º Semestre</b>		
ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	4	
ORG., SISTEMAS E MÉTODOS	4	
ECONOMIA INTERNACIONAL	4	
LEGISLAÇÃO ADUANEIRA I	4	
LABORATÓRIO III	4	LABORATÓRIO II
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II		ESTÁGIO SUPERVISIONADO I
<b>7º Semestre</b>		
ADM. DE RECURSOS HUMANOS	4	
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E DE RECURSOS PATRIMONIAIS	4	
PESQUISA MERCADOLÓGICA	4	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS
LEGISLAÇÃO ADUANEIRA II	4	LEGISLAÇÃO ADUANEIRA I
LABORATÓRIO IV	4	LABORATÓRIO III



8º Semestre		
DIREITO INTERNACIONAL	4	
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	4	
ADM. DE SIST. DE INFORMAÇÕES	4	
ADM. FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	4	CONTABILIDADE GERENCIAL
MARKETING INTERNACIONAL	4	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III		ESTÁGIO SUPERVISIONADO II
9º Semestre		
TÓP. ESP. QUALIDADE DE SERVIÇOS	4	
TÓP. ESPECIAIS EM SISTEMÁTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR	4	
TÓP. ESP. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	4	
TÓP. ESPECIAIS EM GER.DE CENTROS ALFANDEGÁRIOS	4	
TÓP. ESPECIAIS EM NEGOCIAÇÃO	4	

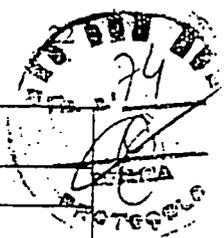
### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:HABILITAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre		
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	4	
TEORIA ECONÔMICA	4	
MATEMÁTICA APLICADA	4	
INFORMÁTICA APLICADA I	4	
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL I	4	
2º Semestre		
INFORMÁTICA APLICADA II	4	INFORMÁTICA APLICADA I
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	4	TEORIA GERAL DA ADM. I
PSICOLOGIA APLICADA	4	
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL II	4	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL I
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	4	
3º Semestre		
CONTABILIDADE GERENCIAL	4	
ESTATÍSTICA APLICADA I	4	MATEMÁTICA APLICADA
ORG. SISTEMAS E MÉTODOS I	4	
MATEMÁTICA FINANCEIRA	4	MATEMÁTICA APLICADA
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	4	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I		
4º Semestre		
ANÁL. DAS DEMONST. FINANCEIRAS	4	CONTABILIDADE GERENCIAL
ORGANIZAÇÃO, SIST. E MÉTODOS II	4	ORG. SISTEMAS E MÉTODOS I
ADM.DE SIST. DE INFORMAÇÕES I	4	
ESTATÍSTICA APLICADA II	4	ESTATÍSTICA APLICADA A GESTÃO DA INFORMAÇÃO I
DIREITO EMPRESARIAL	4	
5º Semestre		
ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E DO COMPOSTO MERCADOLÓGICO	4	
ADM. FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	4	CONTABILIDADE GERENCIAL
ECONOMIA BRASILEIRA	4	
ADM.DE SIST. DE INFORMAÇÕES II	4	ADM.DE SIST. DE INFORMAÇÕES I
ADM. DE REC. MAT. E PATRIMONIAIS	4	



<b>6º Semestre</b>		
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES III	4	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES II
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4	
PESQUISA MERCADOLÓGICA	4	
ECONOMIA INTERNACIONAL	4	
GERENCIAMENTO DO CLIENTE DE UNIDADES DE INFORMAÇÕES I	4	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II		ESTÁGIO SUPERVISIONADO I
<b>7º Semestre</b>		
ANÁLISE DE PROJETOS DE SISTEMAS I	4	
MARKETING DE RELACIONAMENTO	4	
FILOSOFIA E ÉTICA EMPRESARIAL	4	
GERENCIAMENTO DO CLIENTE DE UNIDADES DE INFORMAÇÕES II	4	GERENCIAMENTO DO CLIENTE DE UNIDADES DE INFORMAÇÕES I
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	4	
<b>8º Semestre</b>		
ANÁLISE DE PROJETOS DE SISTEMAS II	4	ANÁLISE DE PROJETOS DE SISTEMAS I
GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE INFORMAÇÃO	4	
NEGOCIAÇÃO	4	
DIREITO INTERNACIONAL	4	
SEMINÁRIO DE MARKETING APLICADO AS UNIDADES DE INFORMAÇÃO	4	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III		ESTÁGIO SUPERVISIONADO II
<b>9º Semestre</b>		
FEIRAS VIRTUAIS	4	
COMÉRCIO EXTERIOR	4	
ANÁLISE DE PROJETOS DE SISTEMAS III	4	ANÁLISE DE PROJETOS DE SISTEMAS II
CONTROLADORIA	4	
SEMINÁRIOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADES INFORMAÇÕES	4	

## CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO GERAL



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1º Semestre</b>		
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	4	
INFORMÁTICA APLICADA	4	
MATEMÁTICA APLICADA	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM BASES PSICOLÓGICAS DAS DECISÕES	4	
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL I	4	
<b>2º Semestre</b>		
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	4	
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	4	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I
PSICOLOGIA APLICADA	4	
ESTATÍSTICA APLICADA	4	MATEMÁTICA APLICADA
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL II	4	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL I
<b>3º Semestre</b>		
CONTABILIDADE GERENCIAL	4	
MATEMÁTICA FINANCEIRA	4	MATEMÁTICA APLICADA
MICROECONOMIA	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM DESENVOLVIMENTO GRUPAL	4	
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	4	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I		
<b>4º Semestre</b>		
MACROECONOMIA	4	
ANÁL. DEM. FINANCEIRAS	4	CONTABILIDADE GERENCIAL
ADM. DE SIST. DE INFORMAÇÕES	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM GERENCIAMENTO DO CLIENTE	4	
DIREITO EMPRESARIAL	4	
<b>5º Semestre</b>		
TÓPICOS ESPECIAIS EM CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS	4	
ORG., SISTEMAS E MÉTODOS	4	
FILOSOFIA E ÉTICA EMPRESARIAL	4	
ADM. FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	4	CONTABILIDADE GERENCIAL
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	4	
<b>6º Semestre</b>		
ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	4	
ADM. DE RECURSOS HUMANOS	4	
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4	
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	4	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II		ESTÁGIO SUPERVISIONADO I
<b>7º Semestre</b>		
CONSTITUIÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	4	
ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E DO COMPOSTO MERCADOLÓGICO	4	
MERCADO DE CAPITAIS	4	
TÓP. ESP. EM GESTÃO DE PESSOAL	4	
TÓP. ESPECIAIS EM NEGOCIAÇÃO	4	



8º Semestre		
ESTUDOS DE CASOS EMPRESARIAIS	4	
PESQUISA MERCADOLÓGICA	4	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS
GESTÃO DE SERVIÇOS	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO FINANCEIRA	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DA QUALIDADE	4	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III		ESTÁGIO SUPERVISIONADO II
9º Semestre		
SIMULAÇÃO EMPRESARIAL	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM ASSUNTOS INTERNACIONAIS	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM PROJETOS MULTIDISCIPLINARES	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING INTERNACIONAL	4	

162/01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

Informação COSUP/SESu N° 171/2000

Processo nº : 23000.016010/99-94

Mantenedora : Sociedade Civil de Ensino Superior do Leste do Paraná

CNPJ : 03.549.742/0001-69

Assunto : Análise de documentos anexados ao processo nº 23000.016010/99-94, que trata do credenciamento da Faculdade de Campina Grande do Sul, na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná

Os documentos contidos no processo de credenciamento da Faculdade de Campina Grande do Sul, a ser mantida pela Sociedade Civil de Ensino Superior do Leste do Paraná, foram analisados por esta Coordenação, pela Informação COSUP/SESu nº 50/2000, tendo sido constatado o não cumprimento das exigências contidas nas alíneas "b", "c", "d", "e" e "f" do item II e em todas as alíneas do item III, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

Posteriormente, a instituição apresentou novos documentos que atenderam parte das exigências, não sendo comprovada, entretanto, a disponibilidade do imóvel onde deverá funcionar a nova mantida, conforme determina a alínea "e" do item II, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

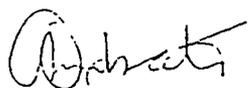
A mantenedora apresentou, para comprovar a disponibilidade do imóvel onde irá funcionar a mantida a ser credenciada, um contrato celebrado entre o município de Campina Grande do Sul, no ato representado pelo Prefeito Elerian do Rocio Zanetti, e, de outro lado, a mantenedora Sociedade Civil de Ensino do Leste do Paraná Ltda. O contrato apresentado intitula-se "contrato de aluguel", mas no corpo do texto refere-se a "instrumento particular de Contrato de Comodato". Trata-se da cessão de imóvel público à instituição particular com fins lucrativos, por cinco anos, porém não determina o valor a ser pago ao município ao longo desses anos; apresenta, em contrapartida, a prestação de serviços educacionais, pelo qual propõe ministrar cinquenta horas semanais de aula de informática a alunos da Escola Municipal Augusto Staben. O contrato não apresenta o endereço do objeto da locação e não faz referências a manifestação da câmara legislativa do município.

A mantenedora anexou ao processo certidões de matrícula de imóveis registrados sob nºs 38.223, 38.224, 38.225, 38.226, 38.227, 38.228, 38.229, 38.230, 38.231 e 38.232, todos de propriedade do Município de

Campina Grande do Sul, nos quais a descrição dos imóveis não guardam conformidade com o endereço apresentado nos autos: Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.683, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Campina Grande do Sul, no Estado do Paraná.

É a informação.

Brasília, 4 de agosto de 2000.



OSCARITA MENDES LOBATO  
Técnica em Assuntos Educacionais



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu